



PORTARIA Nº 041, DE 29 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
FERNANDA PIRAMA BAPTISTA MAGALHÃES	7668	SEMSA	2012/2017	02/05/2024 a 31/05/2024
IVONE BINO FARIAS OLIVEIRA	14047	SEMSA	2017/2023	20/05/2024 a 19/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal